



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Ofício Circular nº 31/2013 CG/ CJRMB Belém, 27 de fevereiro de 2013.

Referência: Meta nº 18/CNJ

Senhor (a) Juiz (a),

Honrado em cumprimentá-lo (a), trago ao V. conhecimento o preciso teor da Meta nº 18 do CNJ, estabelecida no VI Encontro Nacional do Judiciário, realizado em Aracajú/SE nos termos abaixo transcrito:

IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2013, AS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2011.

Outrossim, requeiro de V.Exa. que informe a esta Corregedoria, no prazo de 10 (dez) dias, os processos enquadrados na referida Meta indicando o número do LIBRA, a respectiva fase, bem assim eventuais dificuldades para o seu cumprimento.

Registro que a solicitação é dirigida as Varas Cíveis diante da possibilidade de existência de ações em que o demandado seja ente privado.

Atenciosamente,

**Des. RONALDO MARQUES VALLE**  
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**DESTINATÁRIOS: JUÍZES DAS VARAS CÍVEIS DA RMB**